

**Decreto Nº 988 - de 21 de Março de 2023**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 251.920,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1625, 13 de Março de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 251.920,00 ( duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e vinte reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.964 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UBS

10.301.964.2.0286 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO UBS

3.3.90.30.00-2.621.000 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00-2.621.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$ 51.920,00

Total da Sub-Unidade 01

- - - - - R\$ 251.920,00

Total da Unidade 11

- - - - - R\$ 251.920,00

Total da Instituição 02

- - - - - R\$ 251.920,00

**Total Geral Acrescido**

- - - - - **R\$ 251.920,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado**

- - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Março de 2023

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53